

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

ANNO

1.^o

ASSIGNATURA

Trimestre 300 reis
Semestre 600 »
Numero avulso 30 »
Administração - Livraria Valle, Campo de S. José, Barcellos, para onde toda a correspondencia será dirigida franca de porte.

Domingo 29 de Junho
de 1890

PUBLICAÇÕES

Annuncios, linha 30 reis
Repetições 15 »
Corpo do jornal 40 »
Os srs. assignantes gozam o abatimento de 25 o.
Annunciam-se as publicações litterarias, de que se recebe um exemplar.

NUMERO

17

SABBADO. 28

A APOSENTAÇÃO DOS PAROCHOS

1

Mais le meio seculo de vida constitucional foi preciso, para se convencerem os nossos homens d'Estado, que a classe parochial precisava de atenções da parte dos poderes publicos, e que o seu estado actual exigia de prompto algum reparo ás injustiças, que desde o dia 10 de julho de 1832 se lhe tem feito com os maiores aggravos ao direito legitimamente constituído, tal é o direito de propriedade e de posse.

Mas, deixando de parte estas considerações, que longe nos levariam, e que, por muito repetidas, viriam enfatuar os nossos leitores, não atraçamos, pelo menos, a nossa consciencia, ao dizermos, que se a pasta dos negocios ecclesiasticos e de justiça não tivesse sido, por seu turno, sobraçada pelo sr. conselheiro Veiga Beirão, a classe parochial ficaria, ainda por mais tempo na berlinda, exposta ás extorsões de todos os partidos da politica liberal, o que, na actualidade, exprime nem mais nem menos, do que o nefasto crime de flagrante ingratição e desconsideração imperdoavel.

Desde a lei de 8 de novembro de 1841, que regulou as congruas dos parochos, nada mais se apresentou ao parlamento com referencia a esta importante classe, que não fosse no intuito de expropriar a violentamente do que era seu, obrigando-a a aceitar titulos inalienaveis a troco de propriedades rurais, foros, censos, pensões e domínios directos, que, a cada momento, pejam as columnas da polha official, offerecendo-se a preços verdadeiramente fantasticos de 90 e 95 % de desconto sobre o valor do capital em praça.

A tabella, que regula o preço dos emolumentos a que a classe parochial tem incontestavel direito pelo seu trabalho, como todo o funcionario publico, é, em nosso paiz, simplesmente virgem, *sui generis*.

Desde o seculo 16, em que mais valia um vintem, do que um alqueire de trigo ou de milho alvo, nada se pensou, por hora e gloria da nossa patria, em se reformar essa tabella, em se regularisar, pelas evoluções economicas do paiz, essa fonte de receita, que faz parte das

congruas parochias!

Vejam aonde é, que, hoje em dia, se pagam os emolumentos como no tempo d'El-Rei D. Sebastião!

N'esta parte tambem os senhores bispos tem tido algum quinhão. Pela alma lhes preste.

* O sr. conselheiro Beirão, precedido já por um astro luminosissimos que fatalmente se eclipsára, o sr. dr. Pires de Lima, veio abrir um novo parenthesis na historia da decadente classe parochial.

O projecto de lei sobre a aposentação dos parochos, apresentado ás camaras em 1889 pelo então ministro dos negocios ecclesiasticos, era deficiente, sibemol-o, é isso verdade; mas o facto da apresentação d'esse projecto de lei, era em si um acontecimento d'um grandissimo alcance para uma classe de que ninguem mais quiz saber desde o sr. conde de Thomar, então, Costa Cabral.

A verdade é esta, pese a quem pesar.

O actual sr. ministro dos negocios ecclesiasticos, quando candidato a deputado pela opposição, disse, na capital d'este districto, que apenas o partido regenerador suísse ao poder, a classe parochial seria melhorada de situação, e que o projecto do sr. Veiga Beirão, alem de não satisfazer as exigencias d'esta nobre classe, não vinha lembrar ao partido regenerador uma ideia, que já se ha muito havia concebido, e que já contava levar á realidade em escalla muito mais alta em favor do clero parochial.

Se estas não são as palavras textuaes, é este pelo menos, o sentido em que s. ex.^a discursára então na presença de centenares d'eleitores, que todos ali estão para que d'isto deem testemunho.

E que fez o distincto orador d'estado, e hoje nobre ministro dos negocios ecclesiasticos?

Apresentou, ou renovou a apresentação ás camaras do projecto de lei sobre a aposentação do clero, tal qual o havia redigido o Sr. Veiga Beirão!

(CONTINUA)

PHARMACIA DA SANTA E REAL
CASA DA MISERICORDIA
DE
BARCELLOS

Campo da Feira—Edificio do Hospital
DIRECTOR
Avelino Ayres Duarte
Pharmaceutico de 1.^a classe pela Universidade de Coimbra

PROJECTO

DE

Estatutos da Associação Commercial
DE BARCELLOS

(Continuado do n.º 16)

Art. 20 Pertence á assemblea geral:—

1.º Deliberar sobre os casos omissos n'estes estatutos, que podem ser alterados observando-se o que dispõe o artigo anterior.

2.º Admittir socios honorarios.

3.º Eleger a direcção e a comissão revisora de contas.

4.º Resolver sobre tudo o que diga respeito á Associação, ao commercio e á industria.

5.º Autorisar as despesas extraordinarias.

6.º Organisar a lista de que trata o § 1.º do art. 702 do código commercial.

Art. 21.º A assemblea geral reúne ordinariamente no mez de janeiro, para lhe ser lido o relatório e contas da direcção, e eleger a comissão revisora de contas, que se compõe de tres membros, e dentro do prazo de 30 dias, a contar d'essa reunião, para ser discutido e votado o parecer da referida comissão sobre aquelle relatório e contas, elegendo em seguida a nova direcção.

§ unico. Reune extraordinariamente quando a direcção o julgar necessario,—quando dez socios o requeriram, mas só funcionará se comparecerem, pelo menos dois terços d'estes,—quando haja a tratar assumptos d'interesse geral para o commercio ou industria, e quando deva comemorar se algum feito de valor sendo, n'este ultimo caso publica e solemne a sessão.

Art. 22.º Em todas as sessões podem ser resolvidos os recursos interpostos pelos socios expulsos pela direcção, e será esse o primeiro assumpto a tratar-se, não podendo ser addido sob pretexto algum.

Art. 23 As deliberações da assemblea geral são tomadas por maioria absoluta de votos, e as eleições da direcção e comissão revisora de contas, por maioria relativa, em escrutinio secreto, e em listas de 7 ou 3 nomes, designando na primeira o presidente e secretarios, e preferindo, no caso d'empate, os socios mais antigos.

CAPITULO 4.º

Da direcção

Art. 24.º A direcção é composta d'um presidente, dois secretarios, um thesoureiro e tres directores.

§.º unico. O thesoureiro será escolhido na primeira sessão da direcção; esta nomeará quem hade substituir o presidente e secretarios, quando impedidos; as vagas das directores serão preenchidas pelos membros da direcção anterior, pela ordem da votação e, tendo havido empate, pelo socio mais antigo, menos quando as vagas excederem o terço da direcção, porque, n'este caso, se procederá á eleição para todos os cargos vagos.

Art. 25.º As funções da direcção e da comissão revisora de

contas, que podem ser reeleitas, serão annuaes a contar das respectivas eleições.

Art. 26 A direcção funciona com a maioria dos seus membros; são tomadas por maioria as suas resoluções, e, no caso d'empate, o presidente tem voto de qualidade, menos sobre admissão de socios.

Art. 27.º A direcção reúne á ordem do presidente, sempre que este ou qualquer dos vogaes o exija e quando os interesses da Associação o aconselharem.

Art. 28.º Compete á direcção:—

1.º Deliberar em escrutinio secreto sobre a admissão de socios.

2.º Estabelecer os ordenados dos empregados, nomeal-os, suspendel-os e demittil-os, prestando de tudo contas á assemblea geral.

3.º Administrar os haveres da Associação.

4.º Elaborar regulamentos, e submettel-os á aprovação da assemblea geral.

5.º Formular consultas e representações respeitantes aos interesses do commercio e industria.

6.º Cumprir e fazer cumprir os estatutos, regulamentos e deliberações da assemblea geral.

7.º Nomear, no interregno das sessões da assemblea geral, as comissões especiaes que forem necessarias.

8.º Apresentar na sessão ordinaria de janeiro o relatório e contas da sua gerencia.

Art. 29.º Pertence ao presidente, e, na falta, a quem o substituir:—

1.º Convocar a assemblea geral e a direcção, regulando os trabalhos d'uma e outra.

2.º Assignar com os secretarios as actas, depois d'approvadas.

3.º Assignar a correspondencia.

4.º Rubricar todos os livros.

5.º Visar os documentos de despesa, antes do pagamento.

6.º Superintender na administração da Associação.

7.º Prestar á direcção os esclarecimentos que por qualquer membro d'ella lhe sejam exigidos.

Art. 30.º Pertence aos secretarios, que reciprocamente se auxiliarão:

1.º Dar conta do expediente.

2.º Coadjuvar o presidente na direcção dos trabalhos a seu cargo, assignando com elle as actas.

3.º Superintender no serviço da secretaria.

Art. 31.º Pertence ao thesoureiro:—

1.º Arrecadar a receita, e pagar a despesa, sendo esta por documentos visados pelo presidente.

2.º Apresentar mensalmente á direcção o balancete da receita e despesa do mez anterior.

CAPITULO 5.º

Da caixa de pensões

Art. 32.º O fim da Caixa é conceder pensões aos socios, a suas viuas e filhos, nos termos d'estes estatutos.

Art. 33.º Os fundos da Caixa compõe-se das joias e mensalidades pagas pelos socios,—de cincoenta por cento do saldo annual da conta de rendimento da Associação Commercial, e ainda de qualquer outra receita.

Art. 34.º Cada socio pagará 2:000 reis de joia e 200 rs. de mensalidade.

§ unico. Pode pagar maior joia e respectiva mensalidade, sendo por cada 100 reis, a mais de mensalidade, 1000 reis de joia; e a pensão n'este caso subirá n'essa proporção 9:000 reis a cada socio de 1.ª classe, conforme a tabella que faz parte d'estes estatutos.

Art. 35.º A administração da Caixa pertence á direcção da Associação Commercial.

Art. 36.º O capital da Caixa será collocado, sobre hypothecas, em acções de Bancos e companhias que mereçam credito ou em letras com firmas idoneas.

§ unico. Sempre que o capital não seja collocado sobre hypothecas, será pela direcção ouvida por escripto ou em conferencia a comissão revisora de contas, que n'esse caso terá voto deliberativo, lavrando-se na segunda hypothese acta da resolução.

Art. 37.º As pensões dividem-se em tres classes, sendo a 1.ª de 18:000 rs. a 2.ª de 15:000 rs. e a 3.ª de 12:000 rs., sem prejuizo da disposição do § unico do art. 34.º

§ 1.º A assemblea geral pode elevar as pensões, quanto as circunstancias pecuniarias da Caixa o permittirem.

§ 2.º As pensões serão pagas annualmente, aos trimestres ou mensalmente.

Art. 38.º Tem direito á pensão de 1.ª classe o que completar 20 annos de socio; á de 2.ª o que completar 15 annos, e á de 3.ª o que completar 10 annos de socio, quando privado d'adquirir os meios de subsistencia, caducando esse direito logo que tenha rendimento superior á pensão.

Art. 39.º O socio que se julgar em circunstancias de receber a pensão, assim o exporá por escripto á direcção, que, antes de resolver, ouvirá, tambem por escripto, a comissão revisora de contas.

§ unico. D'esta resolução cabe recurso para a assemblea geral, que para isso reunirá no prazo de 15 dias.

Art. 40.º Por morte do socio pertence a pensão á viuva, e por morte d'esta aos filhos menores de 18 annos, em partes iguaes.

Art. 41.º A viuva do socio pode, querendo, continuar a pagar as mensalidades, sendo n'este caso considerada socia para os effectos pecuniarios.

Art. 42.º A viuva ou viuvo que passar a segundas nupcias ou que tiver irregular comportamento, perde o direito á pensão, que reverterá em beneficio dos filhos, nos termos do artigo 40.

Art. 43.º O direito da viuva e filhos menores dos socios é igual ao designado para estes no artigo 38.º

Art. 44.º A direcção compete indagar se a pensão aos menores é applicada na educação d'elles, auxiliando a sua collocação.

Art. 45.º A pensão é privilegiada, exceptuando algum imposto que venha a recahir sobre ella.

Art. 46.º Fallecendo o socio antes de completar 10 annos, re-

ceberá a sua viúva ou filhos menores, o que tiver entrado na Caixa, dada a hypothese prevista no art. 38.º deduzindo em beneficio d'elle 25 p. c.

Art. 47.º Se não chegar o rendimento da Caixa para satisfazer todas as pensões por inteiro serão ellas reduzidas proporcionalmente.

§ unico. Os socios, viúvas e filhos que soffrerem essa redução, tem direito ao embolso completo logo que as circunstancias da Caixa o permittirem e a assemblea geral o resolva.

Art. 48.º O socio emquanto receber pensão não tem voto deliberativo nem pode ser eleito para os cargos da Associação.

Tabella a que se refere o § unico do artigo 34.º.

Menalidade	Jóias	Pensões
200	2:000	12:000
300	3:000	18:000
400	4:000	24:000
500	5:000	30:000
600	6:000	36:000

Barcellos 11 de junho de 1890

João Antonio da Costa Guimarães
Thomaz José d'Araujo
Domingos José dos Santos Ferreira
Manoel Francisco de Sousa Vianna
Domingos de Figueiredo.

SCIENCIAS E LETTRAS

ALGUNS APONTAMENTOS
acerca
da freguezia de Santa Eulalia
de
RIO COVO
pelo
Padre J. Roza.

Capitulo I
FREGUEZIA DE RIO COVO
(CONTINUADO DO N.º 10)

§ 7.
Engenhos

Há no rio As-avessas um engenho de serra e duas rodas de moer, pertença de Fonseca, de Paçãos no lugar do Engenho; e um moinho de moagem, e logo acima uma azenha copeira na ponta do campo de Pereira, pertença da Casa de Passos de Baixo.

§ 8
Fontes

Há n'esta freguezia, abertas ao publico, as fontes seguintes;

1.ª A fonte da Perguica.—No lugar do Agro; está no estado antigo e bem conservada ainda.

2.ª — do Tello —no lugar de Traz a Fonte, outróra a de maior nomeada pela sua agua excellente, de que gastava muita gente, está hoje despresada e muito arruinada, principalmente por se ter aberto, haverá cerca de doze annos, outra fonte á porta de Manoel da Silva Pereira, da Deveza, e os particulares se terem prevenido de pçãos nas suas propriedades.

3.ª — da Lage,—em frente á poça da Lage e caminho, cuja limpesa e vedação ao accesso dos animaes foram capitalados em 1680.

4.ª — d'Agua Santa—Esta agua, que quasi tanto corre de verão como d'inverno, e que sae quasi como que chorada no lugar denominado Fonte da Senhora, entre rocha, no vallo do campo de Antonio Gonçalves da Costa, da casa de Regainho, logo no caminho, abaixo da egreja, chamam os habitantes excellente e milagrosa, por-

que, dizem ser nascido n'uma vés de prata, e não fazer mal, ainda que, quem a beba, esteja suando.

§ 9
Estrados

Passa no seu extremo, entre Rio Covo e Moure a estrada macadam, que corre de Barcellos a Famelicão, pelos logares da Ponte de Lamas e Monte de Real até ao lugar de Pejeiros e Soutulho; e a via ferrea atravessa a povoação pela agra do Prado fora; ambas as estradas ao nascente e norte da povoação.

§ 10
Aulas

Não ha, infelizmente, n'esta parochia aula alguma official ou particular; o que é de veras para lastimar.

§ 11
Cemiterio

Está em construcção o cemiterio parochial no terreno contiguo ao lado do evangelho da capella d'Agua Santa; foi mestre pedreiro Bento Gandêiro; já se fazem n'elle os enterramentos.

§ 12
Correio

A direcção do correio é Barcellos; e serve-se tambem da caixa-postal de Silveiros.

(CONTINUA)

ATELIER
DE
PROTODRAPHICO
DE
JULIO VALLONGO
Opera-se com todo o teor.
po das 9 horas
da manhã ás
4 da tarde

PREÇOS BA RATTISSIMOS

LÁ' POR FORA

O governo dos Estados Unidos do Brazil prorogou o prazo concedido aos estrangeiros para declararem se optam pela sua nacionalidade.

No rio Salça, em Canavieiras, Brazil, foram descobertas minas de diamantes.

Nós tambem temos minas de...
E' quasi a mesma coisa.

A rainha da Romania, conhecida no mundo das lettras por Carmen Sylva, auctorizou a apresentação publica, em Vienna, das suas obras poeticas, sendo o producto para a educação e alimentação de creanças pobres, a cargo da Sociedade Central.

Sarah Bernhardt esteve envenenada.

Em seguida á representação da Joanna d'Arc—recolheu-se aos seus aposentos no hotel Savoy, Londres, mas como não podesse adormecer tam facilmente como desejava tomou quasi 120 grammas de chloral.

Passados momentos sentindo-se encommoada pediu um medico, que chegou em tam boa hora que atacou logo o mal, declarando que a sua demora por mais alguns minutos teria fataes consequencias.

Impaciencia feminina!
E' mais cuidado para outra vez.

Comquanto se tenham manifestado mais alguns casos do cholera

em Valencia (Hespanha) a epidemia tende a diminuir, em vista do que a população começa a socegar.

O ESPECTRO
CASTIGO
SEMANAL DA POLITICA
PAMPHLETO

por
WARRAND PENA
Preço 50 rs. Pelo cor-
reio 60 rs.

Depositos—no Porto, Livraria Civilização, Santo Ildefonso, 21. e em Lisboa, Travessa de Santa Justa, 63. 2.º.

JOUR à JOUR

Fazem annos:
Hoje o sr. Augusto dos Santos Ferreira.

Dia 30—o sr. José Thomaz Belleza.

Dia 1—o menino Luciano, interessante filhinho do sr. João Caetano da Silva Campos.

Dia 3—o sr. Francisco Marques da Costa Freitas.

Dia 4 -o sr. Francisco Filipe de Souza da Silva Alcoforado.

Chegou das Caldas de Vizella o sr. José Bessa de e Menezes, exm.º espoza; do Porto o sr. Sebastião Dubini e as exm.º sobrinhas do sr. conego Campos, Famelicão; de Valença o sr. João d'Antas, 2.º tenente de artilheria; do Porto o sr. dr. Adriano Carneiro de Sampaio.

Estiveram, em Espozende o exm.º sr. dr. Rodrigo Velloso e em Famelicão o exm. sr. dr. Sá Carneiro.

Para assistir ás festas de S. João estiveram entre nós o sr. dr. José Maria de Figueiredo, delegado de Fozcôa; a exm.º sr.ª D. Maria Guilhermina Cerqueira Velloso, o sr. D. Antão Vaz d'Almada e suas exm.º filhas D. Maria Francisca e D. Maria Joaquina, o sr. Domingos José de Faria, suas exm.º espoza e cunhada, José Bernardo da Silva, Antonio Valle, de Vianna do Castello; Fructuoso Ferreira da Silva e exm.º espoza, de Coimbra; o sr. Manoel Guimarães e exm.º espoza, o sr. José Caldas e exm.º espoza, Eduardo Salazar e exm.º espoza, do Porto, o sr. dr. Joaquim Gonçalves da Costa, delegado de Vieira; o sr. Joaquim Augusto da Costa Basto e exm.º familia d'Oliveira d'Azemeis; o sr. Antonio Augusto Pereira e exm.º familia, Antonio Azevedo da Silveira e Antonio Buroso, de Braga; o sr. dr. delegado, de Famelicão; os srs. abbades de Fonte Bôa e Rio Pinto e exm.º irmãs, de Goios; a exm.º sr.ª D. Francisca Lopes Anjo e exm.º filhas, d'Azurara (Villa do Conde); a exm.º sr.ª D. Mariana Fontes e sua exm.º filha, o sr. João Diogo de Souza Pinto, de Lisboa; o sr. Romão Gomes de Souza Sobral, o sr. Domingos Bernardino da Cunha e exm.º familia, das Necessidades; sr. José Pereira Lopes Maciel, de Ponte do Lima; o sr. Manoel de Mattos Faria Barbosa, de Espozende; os srs. dr. juiz de direito,—Antonio Martinho Fiuza da Silva e exm.º familia, Martins de Jesus, dr. Castro Alves e exm.º familia e dr. David José Alves, Candido Landolt, da Povoá do Varzim.

AUGUSTO MATTOS L. D'ALMEIDA

ADVOGADO

Rua de Barjona de Freitas
(Antiga rua da Nogueira de Cima)

PELA SEMANA

Festejes ao S. João—Como noticiamos, foram extraordinariamente formosos os festejos feitos em honra do Santo Precursor.

Tanto as commissões de Barcellos como a de Barcellinhos se desempenharam bizarramente do cargo que voluntariamente tomaram, tornando-se por isso credoras dos mais merecidos elogios.

Penha foi que o tempo não permittisse que se effituassem as illuminações no dia destinado.

No entanto tudo correu á sua devida altura, verificando-se que os programmas das festas em nada foram exagerados.

Sentimos faltar-nos espaço para dar uma descripção minuciosa do que se passou.

Parabens ás duas commissões.

Exame—Fiz hontem exame de geometria descripta na Academia Polytechnica do Porto, o sr. Ricardo Candido Fortado d'Antas, filho do sr. commendador João Candido Fortado d'Antas, ex-juiz d'esta comarca.

D'aqui enviamos os nossos sinceros parabens á exm.º familia Antas, pelo bom resultado que obteve no seu exame, o distincto academico portuense.

Selvageria—Foi arremessada ao pater da Associação dos bombeiros voluntarios de Lisboa uma bomba de dinamite.

Felizmente não houve desgraças pessoas, apenas vidros quebrados.

Pinheiro Chagas—Foi brilhantissimo o discurso que este notavel homem de lettras proferiu na sessão solemne da Academia real das sciencias de Lisboa, fazendo o elogio do grande historiador Alexandre Herculano.

Fratricidio—Dois irmãos, tripulantes d'um barco ovarino desaviam-se, e um d'elles cravou nas guellas do outro uma faca de amanhoar peixe, causando-lhe a morte rapida.

O assassino já está preso.

Collegiada de Guimarães—O sr. capitão Francisco Machado perguntou na camara dos deputados—se o governo está disposto a reorganisar a collegiada de Guimarães.

O sr. Franco Castello Branco, deputado por aquella cidade e ministro da fazenda, responde—que o seu collega das justicas estava estudando a questão, accrescentando—que se projectava instruir allias cadeiras de francez e inglez.

A camara municipal d'este concelho deve pedir como fez a vereação transacta, a conservação da nossa collegiada nas condições da de Guimarães, embora o municipio tenha de completar os ordenados aos conegos que forem nomeados com obrigação d'ensino, isto é, a differença entre aquelles ordenados e a quota beneficiaria da collegiada.

O mesmo esperamos fará o sr. conselheiro José Novaes, deputado por este circulo.

As vantagens d'um lyceu n'esta villa são de tal ordem que nem fallaremos n'ellas, por ser isso desnecessario.

Os fuzilados na Povoá do Varzim—Consta que pelo ministerio do reino vão ser dadas esmolas ás familias dos fuzilados na Povoá do Varzim.

E que darão aos auctores d'esse monstruoso attentado?

Provavelmente dão-lhe um posto superior...

Dissolução do Gimnasio—Desorganizou-se, segundo fomos informados o Gimnasio Barcellense.

E' muito para sentir.

Fallecimento—Finou-se n'esta villa, victima d'uma congestão cerebral o revm.º sr. padre

João Bernardino Martins de Miranda, digno capellão que era do recolhimento do Menino Deus.

Era o finado um padre d'exemplar virtude, modelo do sacerdote catholico.

O clericado portuguez perdeu n'elle um dos seus mais distinctos membros.

O cadaver do finado foi conduzido para a fréguezia de Villa Cova, terra de sua naturalidade.

A sua familia o nosso sentimento pesame.

Afogado—No rio Coa (Almeida) morreu afogado um soldado de infantaria 24 quando se banhava n'aquelle rio.

Egual sorte tiveram dois rapazes, de 8 annos, no Mondego (Coimbra).

Laraplios—A praia de Espinho chegaram no dia 19 á noite dois sujeitos que se dizem brasileiros indo hospedar-se no hotel do Sol.

Alta madrugada os dois brasileiros transformam-se em dois gatinhos, que depois de carregarem com tudo o que poderam haver, deixaram-se escorregar por um cobertor preso a uma janella.

A policia do Porto tracta de descobrir os meliantes.

Inaudito—Esta villa acaba de ser testemunha d'um dos factos mais revoltantes que podem registrar os annos do journalism o.

Morava na rua da Estrada uma familia, cujo chefe aqui bem conhecido, um celebre aventureiro—o Tristão, casado com uma senhora filha d'uma illustre familia d'este concelho.

Tinham 8 filhos. Um dia, porque se viam em apuros, resolveram abandonar os filhos entregando-os dolosamente á exm.º sr.ª D. Mecia de Beça e Menezes.

Esta senhora, participou o caso ás auctoridades competentes que mandaram recolher as creanças ao hospicio municipal.

Não tem commentos.

A auctoridade administrativa procede na busca dos criminosos.

Licença—Foram concedidos 60 dias de Licença ao sr. dr. Miguel Pereira da Silva, digno conservador d'esta comarca.

Incendio—Na passada 5.ª feira pelas 5 horas da tarde na officina de fogueteiro do sr. João José de Souza, incendiou-se uma porção de fogo que ali estava depositado.

Não houve desgraças a lamentar, e logo foi debellado o incendio pela briosa corporação dos Bombeiros Voluntarios.

Moralidade publica—Pedimos ás auctoridades competentes se dignem mandar fiscalisar as margens do rio, pois que grande numero de rapazes, quasi homens, tomam banho em pleno dia ao pé das lavadeiras, em pleno estado de nudez.

Vem a proposito louvar muito a medida tomada pelo dignissimo commandante do 2.º batalhão, do 20, mandando rondar o rio para evitar que os soldados pratiquem ignaves abusos.

Palestras semanacs—Não se effectuou no passado domingo a conferencia no Gremio Democratico.

Ficou transferida para hontem. D'ella fallaremos para o proximo numero.

Consta-nos que a digna direcção d'aquella casa, resolveu que as conferencias d'ora em diante se effectuem aos sabbados.

COMMERCIO

Cambio

O cambio do Brazil sobre Londres 22. e 1/4

VICTOR HUGO

NOSSA SENHORA DE PARIZ

Esta esplendida obra, magnificamente impressa em papel superior, mandado fazer expressamente n'uma das primeiras fabricas de Milão, é Illustrada com 200 bellissimas gravuras e fórma um grosso volume composto de 23 fasciculos de 32 paginas no formato in-quarto, distribuidos semanalmente ao preço de 100 reis cada um, pagos no acto da entrega—podendo, porém, os srs. assignantes, se assim lhes convier, receber um ou mais fasciculos por semana Para as provincias o preço de cada fasciculo é o mesmo que para o Porto, mas só se aceitam assignaturas vindo acompanhadas da importancia de cinco fasciculos adiantados.

A casa editora garante a commissão de 20 por cento a qualquer pessoa que arranjar cinco assignaturas e se responsabilise pela distribuição dos fasciculos. Angariando e responsabilizando-se por dez assignaturas até ao fim da distribuição do volume, receberá gratuitamente, além da commissão de 20 por cento, um exemplar completo. Aceitam-se correspondentes em todas as terras do paiz, dando boas referencias.

PREÇOS DO VOLUME

Brochado, 2\$400 reis.—Encadernado em percaline, 3\$400 reis.— Encadernado em percaline e dourado pela folha, 3\$800 reis Toda a correspondencia deve ser dirigida a

LIVRARIA CIVILISAÇÃO

De Costa Santos, Sobrinho e Diniz—Editores 4, Rua de S. Ildefonso, 12 Porto—Em Lisboa: A Filial—Travessa de Santa Justa, 65

OS MISERAVEIS

Assignatura permanente e dis-500 artisticas gravuras, pode tambem tribuição semanal de um ou mais bem adquirir-se aos volumes bro fasciculos a 100 reis cada um. A chados ou encadernados em luxu obra completa, 5 volumes ou 70 sas capas de percaline, executada fasciculos no formato da NOSSA expressamente na Allemanha SENHORA DE PARIS, impressão contendo lindissimos desenhos esmeradissima e illustrada com ouro.

Table with 2 columns: Volume number (1-5) and Price (Brochado and Encadernado). Includes '500 ILLUSTRACOES'.

De resto a Casa editora, no que respeita aos preços dos fasciculos para as provincias e garantias de commissão a quem angariar cinco ou dez assignaturas, sustenta o que se acha annunciado com etação a Nossa Senhora de Paris.

LA UNION Y EL FENIX ESPAÑOL

COMPANHIA DE SEGUROS REUNIDOS

Capital de garantia.....2.400:000\$000

TOMA SEGURO CONTRA FOGO, SOBRE CASAS, MOBILIA E OBJECTOS COMMERCIAES, A PREMIO RASOAVEL.

Em Barcelinhos presta todos os esclarecimentos o snr. Fernando de Figueiredo—Rua Direita, n.º 4. (3)

OS MYSTERIOS DO PORTO

POR GERVASIO LOBATO

Romance de grande sensação, desenhos de Manoel de Macedo. reproducções phototypicas de Peixoto e Irmão.

CONDIÇÕES D'ASSIGNATURA

Em Lisboa e Porto distribue-se semanalmente um fasciculo de 48 paginas, ou 40 e uma phototypia, custando cada fasciculo a modica quantia 60 reis, pagos no acto da entrega.

Para as provincias a expedição será feita quinzenalmente, com a maxima regularidade, aos fasciculos de 88 paginas e uma phototypia, CUSTANDO CADA FASCICULO 1\$00 RS. FRANCO DE PORTE.

Para fóra de Lisboa ou Porto não se envia fasciculo algum sem que previamente se tenha recebido o seu importe, que poderá ser enviado em estampilhas, vales de correio ou ordens de facil cobrança, e nunca em sellos forenses.

As pessoas que, para economisar portos do correio, enviarem de cada vez e importancia de cinco ou mais fasciculos, receberão na volta do correio aviso de recepção, ficando por este modo certas de que não houve extravio.

TITULOS DE ALGUNS CAPITULOS

Um fogo d'artificio no Palacio de Christal—O crime do medico—Mortes mysteriosas—O cofre da morte—O doutor Epidemia—Os segredos da Raiva—A amante phantastica—O mal da sciencia—crimes sobre crimes—O cumplice vingador—A historia do crime—Grabel e Lusbel—Um novo milagre de Santo Antonio—como o diabo paga a quem o desanca—Rapto—A hospeda do quart. n.º 17—A policia ás aranhas—Um D. Juan de novo sexo—No Barredo—O sexto mandamento—Proesas dos mandamentarios—O assassino da viella do Pastelleiro—como com a mentira se caça a verdade—Os sermões do Martiño—crime de estupro—casar ou costa d'Africa—Um achado da Rosa Bebalá—O cadaver mutilado—ciumes de preto—O braço de ferro—Um assassinio à margem do codigo—Uma tragedia por detraz do cemiterio do repouso, etc., etc.

Toda a correspondencia relativa aos MYSTERIOS DO PORTO, deve ser dirigida franca de porte, ao gerente da Empresa Litteraria e Typographica, 178, rua de D. Pedro, 184—Porto.

Acceptam-se correspondentes, que deem boas referencias, em todas as terras da provincia.

CALDAS DE LIJÓ

(SANTA MARIA DE GALLEGOS)

Abre no dia 20 de junho este importante estabelecimento hydro-sulfureo, installado na quinta do Eirogo, a 4 kilometros de Barcellos, na estrada de Ponte de Lima.

Aproveitam com reconhecida vantagem a todas as pessoas que padecem de molestias cutaneas, rheumatismo, debilitação das articulações e dos musculos, paralyrias, falsas aukiloses, affecções pulmonares e syphilis inveterada.

A excellencia d'estas aguas foi reconhecida pelo ex.º sr. dr. José Julio Rodrigues, sabio lente de chimica da escola polit. clinica de Lisboa. No relatorio da sua analyse lê-se:—..... pertencem de direito à classe das mais ricas em sulphydrico d'entre as aguas sulfureas portuguezas de maior nomeada.

E' o que facilmente se vê do confronto seguinte:

Table comparing mineral water compositions: Aguas do Arsenal—sulphydrico em 1000 grammas (0,021), Caldas da Rainha—idem (0,0099), Vizella (nascente do medico)—idem (0,0099), Mosqueiro (Lijó)—idem (0,0080), Gallegos—idem (0,0076), Cabeço de Vide—idem (0,0069), Moledo—idem (0,0042), Santo Antonio das Taipas—idem (0,0024), S. Pedro do Sul—idem (0,0014).

A todas as pessoas que necessitem fazer uzo de banhos de caldas offerece os seus serviços

O proprietario,

(30) Chrisogono Alberto de Souza Correia.

COMPENDIO

DA HISTORIA DA CIVILISAÇÃO Desde os tempos mais remotos até á actualidade

por CH. SEIGNOBOS, Doutor em letras

Traduzido por s. A. COHEN (com illustrações)

1 volume in-12.º, de 320 paginas, ornado de numerosas gravuras e lindamente cartonado em percaline, 800 reis, franco de porte, a quem enviar a sua importancia aos editores.

GUILLEARD, AILLAUD & C.ª —212, rua Aurea, 1.º LISBOA

RAPHAEL GONDRY

RÉCITS DE LA VIE RÉELLE

LA PLUS JOLIE FEMME DE LISBONNE

Roman contemporain

L'édition complète comprend 20 fascicules.—La couverture, pour sabrochure du livre artistement dessinée, sera distribuée GRATIS à tous les abonnés de l'œuvre complète.

On s'abonne à Lisbonne: 70 rua do Sol ao Rato, 1.º

Les personnes qui s'abonneront dans nos bureaux, ne paieront que 1:600 réis pour l'œuvre entière.

Fascicule, prix 100 réis. Uma parte do producto é destinado á grande subscrição nacional.

Empresa editora. 70 rua do Sol, ao Rato, 1.º—Lisbonne. Tous droits réservés.

REI DOS ESTRANGULADORES

Esta obra publica-se a fasciculos semanais, contendo cada um 24 paginas de impressão, in-4.º e tres aguarellas a 5 cores.

A obra completa compor-se-ha de 33 a 40 fasciculos, preço do

fasciculo. Lisboa e Porto 100 rs. pagos á entrega provincias e illhas 110 reis pagamento adiantado de 5 fasciculos. Dá-se o primeiro fasciculo por amostra. No fim da obra será distribuida uma capa ricamente ornada a ouro e cores pelo preço de 600rs.

Brinde a todos os assignantes no fim da obra. Assigna-se em Lisboa no escriptorio dos editores Guillard, Aillaud e C.ª 28, rua Iven, 1.º e nas livrarias. No Porto, na livraria Lello, rua do Almada 18, 20. Nas de mais terras do reino e illhas em casa dos nossos correspondentes. Brinde offerecido a todos os assignantes do Rei dos Estranguladores, esplendida introdução do celebre quadro militar de Edouard Detaille, 400 missões a mitraille. Oleogravura em grande formato (60 X 90) e tiragem a 20 cores, está em exposição: Em Lisboa no escriptorio dos editores, no Porto na Livraria Lello.

LE POLICHINELLE OÙ CHARIVARI PORTUGAIS

Por Raphael Gondry Avec la collaboration des meilleurs écrivains parisiens.

Le Polichinelle qui constitue une œuvre littéraire exceptionnelte, en Portugal, ne se vend pas au fascicule; il est réservé aux personnes qui s'abonnent dans nos bureaux, à la presse, aux bibliothèques, etc, etc.

ABONNEMENT

Portugal: 2:400 reis par an; étranger (union postale) 14 fr empreza editora 70, rua do Sol ao Rato 1.—Lisbonne. Tous droits réservés.

AS MIL E UMA NOITES

CONTOS ARABES

Edição illustrada, revista e corrigida segundo as melhores edições francezas.

Publicação semanal Cada folha de 8 paginas 10 rs. Cada chromo ou gravura, 10 rs. Cada fasciculo semanal, 50 rs.

Na provincia.—A expedição será feita quinzenalmente de dois em dois fasciculos, pelo preço de 100 RS.

cada volume por assignatura illustrado com chromos e gravuras, 400 rs.

Estão publicados os dois primeiros fasciculos. Assigna-se na administração do Recreio, na rua do Diario de Noticias, 93,

LISBOA

CONTOS MODERNOS

Estão publicados os n.ºs 5 e 6 d'esta excellente publicação, de que é director litterario o sr. Santos Gonçalves.

O sumario do n.º 6 é o seguinte: Do «Bragança» ao «Gargamalo», Santos Gonçalves—Uma hora de sonho, Aurélien Scholl—Esperando... D. Julia Lopes d'Almeida—Aurora, Jules de Glouvet—Nirvana Boudhista, Anatole Francs—Porque me não mudei eu, André de Versail—Realismo corso, Hugues Le Roux.

Cada volume dos contos modernos custa por assignatura 50 reis, tanto em Lisboa como nas provincias. A assignatura entende-se por series de 12 velumezinhos de 48 paginas, nitidamente impressos, em edição luxuosa e bom papel. Para a provincia a assignatura é feita de series de 12 volumes pelo custo de 600 reis, pagos adiantadamente.

ASSIGNA-SE

rua do Diario de Noticias 93 Lisboa.

RAINHA DAS PRAIAS

APULIA

Nesta formosa e saudavel praia se alugão as 3 cazas d'Eduardo Lima, com seus quintaes—e agua a melhor d'ahi, em dous poços e nascida em rocha, sem que as matés a perturbem Os exm.ºs banhistas, só tem a levar roupas, porque se achão mobiladas com todos os utensilios; mobilia e louças proprias do local. Quem pretender pode na mesma praia fallar com o bem conhecido banheiro Carvalho e em Barcellos no largo da Nogueira.

(32)

CONTRA A TOSSE. O xarope peitoral calmante de Faria, de composição inteiramente vegetal, é o melhor remédio conhecido contra os padecimentos do peito e das vias respiratorias, sejam tosses rebeldes, asthmaticas e corizaes, bronchites agudas e chronicas, defluxos, escarras sanguineas, phthisis incipientes, etc. Frasco 500 reis.—Vende-se na pharmacia FARRA em Barcelinhos. (2)

O COMMERCIO DE BARCELLOS E IMPRESSO NA TYPOGRAPHIA DE ANTONIO JOE ALVES DO VALLE, CAMPO DE S. JOSÉ, —BARCELLOS— e é o seu editor Joaquim Maciel, de Moriz.